



## ATO ADMINISTRATIVO N° 023/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 009/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto do Contrato Administrativo nº 009/2025.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 009/2025, o servidor público municipal **PAULO EDUARDO ALCAZAS MARTINELLI**, designado para tal no bojo do supra citado contrato, cuja o objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS**, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, referente a empresa **G C LUZ LTDA**.

**Art. 2º** O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

**Art. 3º** Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 17 de julho de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
VEREADOR - PRESIDENTE